

Mensagem nº 009/2019, de 28 de março de 2019.

Ilustre Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei, que "Cria o Prêmio Escola Melhor, Vida Melhor/2018" destinado a premiar as escolas municipais com melhor resultado nas avaliações do Sistema Permanente da Avaliação Básica do Ceará (SPAECE) realizadas nas turmas de 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e adota outras providências.

O projeto de lei em epígrafe tem por objetivo reconhecer os profissionais de educação que atingiram as metas estabelecidas na legislação, em consonância com o princípio da eficiência.

Estou convicto de que o Projeto de Lei em apenso consulta intimamente os superiores interesses da comunidade de Eusébio, pelo que aguardo a sua aprovação.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero na oportunidade, protestos de estima e alto apreço.



Carlos Alberto da Silva Alexandre
Prefeito Municipal em Exercício

Exma. Sra.
Vereadora Neila Martins de Castro Sá
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Eusébio-CE.
NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
RECEBIDO
EM 29/03/19
(3)



PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
Desenvolvimento com qualidade de vida

APROVADO O REGIME
DE URGÊNCIA
03/04/19

Projeto de Lei nº 009, de 28 de março de 2019.

✓

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 01/04/2019

✓

Cria o Prêmio Escola Melhor, Vida Melhor/2018 destinado a premiar as escolas municipais com melhor resultado nas avaliações do Sistema Permanente da Avaliação Básica do Ceará (SPAECE) realizadas nas turmas de 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o “Prêmio Escola Melhor, Vida Melhor”, destinado às escolas públicas municipais que lograram melhores resultados de aprendizagem, diagnosticados na avaliação externa do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará - SPAECE, realizadas em todas as turmas de alunos de 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, pela Secretaria de Educação do Ceará-SEDUC, no ano de referência 2016 e 2017, divulgados no ano de 2017 e 2018 respectivamente.

Art. 2º. Serão premiados os Estabelecimentos Escolares que se enquadram no seguinte perfil:

I – Tenham sido considerados “nota dez”, na perspectiva da Lei Estadual Nº 15.052 de 06/12/2011, com títulos, honras e publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará;

II – Constem no elenco de escolas com padrão de desempenho “desejável” em matéria de alfabetização (leitura), com média igual ou superior a 200 pontos de proficiência, no 2º ano;

✓

III – Constem no elenco de escolas com padrão de desempenho “adequado” em matéria de aprendizagem (Língua Portuguesa e Matemática), com média igual ou superior a 237,5 pontos de proficiência, no 5º ano;

IV – Constem no elenco de escolas com padrão de desempenho “adequado” em matéria de aprendizagem (Língua Portuguesa e Matemática), com média igual ou superior a 312,5 pontos de proficiência, no 9º ano;

V – Tenham sido avaliadas turmas, séries/anos e grupos de alunos de forma censitária.

Parágrafo único - Nos casos em que as turmas e as Escolas Nota Dez tenham passado por mais de uma gestão, no ano em que se deu a avaliação, o prêmio será concedido aos profissionais docentes e suplementares responsáveis pelas turmas em destaque e aos Diretores Escolares, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos e Secretário(a) Escolar que tiveram parcela de responsabilidade direta no sucesso da aprendizagem discente e que possuam vínculo com a poder municipal, especificamente na Área da Educação, na data do pagamento do prêmio.

Art. 3º. Nas Escolas Nota 10, cada profissional referenciado no parágrafo único do artigo anterior receberá como prêmio R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art. 4º. Nas Escolas situadas com média igual ou superior a 200 (duzentos) pontos de proficiência nas turmas de 2º ano, receberão como prêmio o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) destinados especificamente aos docentes dessas turmas, ao Diretor, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico.

Art. 5º. Nas escolas em que a média de proficiência entre Língua Portuguesa e Matemática, for igual ou superior a 237,5 nos 5º anos e 312,5 nos 9º anos, estando ambas as disciplinas no padrão de desempenho “adequado” em cada série/ano respectiva(o), receberão os profissionais envolvidos premiação de igual valor e condição citada no artigo anterior.

Parágrafo único. Aos demais profissionais Técnicos Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação – SME, responsáveis pelos acompanhamentos e formações continuadas em Língua Portuguesa e Matemática, receberão R\$: 400,00 (quatrocentos reais), caso as médias de proficiência da rede municipal



dos 2º, 5º e 9º anos alcancem valores iguais ou superiores à 200, 237.5 e 312.5 respectivamente.

Art. 6º. As escolas e os profissionais merecedores dos prêmios aqui referenciados constarão dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

Art. 7º. Fica acrescido ao vigente Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Educação, crédito especial nos termos dos Anexos desta Lei.

Art. 8º. Para fins de aplicação do recurso acima especificado, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a premiar os profissionais da Educação que, nos termos da presente norma, garantiram ao Município, na área da aprendizagem de crianças, o reconhecimento em nível estadual, como território de Educação Qualitativa.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 28 dias do mês de março de 2019.



Carlos Alberto da Silva Alexandre
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I LEI Nº ____/2019

**APURAÇÃO DO PRÊMIO "ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR" para o ENSINO FUNDAMENTAL I
(ANO DE REFERÊNCIA 2016)**

Art. 3º - Escolas Nota 10

(2º anos): NOTA 10

1. Escola de E.I.E.F. DO LARGÃO (proficiência 250,9) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
VANDERLANIA SARAIVA (DIRETORA)	Efetiva	1.200,00
AURÉLIA DA SILVA GADELHA (COORDENADORA)	Efetiva	1.200,00
SUBTOTAL		2.400,00

2. Escola de E.I.E.F. MIRIAN ABREU (proficiência 240,0) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
ALZIMIRA CARNEIRO DA SILVA ARAÚJO (DIRETORA)	Efetiva	1.200,00
ELENI ALVES DA SILVA REIS (COORDENADORA)	Efetiva	1.200,00
SUBTOTAL		2.400,00

3. Escola de E.I.E.F. JOSEFA SÁ (proficiência 239,7) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
MARIA SUZANA MARTINS FROTA (DIRETORA)	Efetiva	1.200,00
SUBTOTAL		1.200,00

4. Escola de E.I.E.F. MÁRIO SALES (proficiência 237,9) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
CÉLIA MARIA ALEXANDRE (PROFESSORA)	Efetiva	1.200,00
SUBTOTAL		1.200,00

(5º anos): NOTA 10

SEM NENHUMA PREMIAÇÃO

Art. 4º - Média igual ou superior a 200 pontos (2º ano)

1. Escola de E.I.E.F. SANTA CLARA (proficiência 245,1) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
JOELICE PEREIRA DE OLIVEIRA (DIRETORA)	Efetiva	600,00
SEBASTIÃO FERNANDES FILHO (COORDENADOR)	Efetiva	600,00
MARIA DILMA SOARES NOGUEIRA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		1.800,00

2. Escola de E.I.E.F. CRIANÇA VIVENDO FELIZ (proficiência 238,9) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
FRANCISCA MOTA DA COSTA (DIRETORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		600,00

3. Escola de E.I.E.F. ELISBÃO PIO (proficiência 236,0) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
ERIKA PAULA SANGUINETTI TEXEIRA (COORDENADORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		600,00

4. Escola de E.I.E.F. RAUL TAVARES CAVALCANTE I (proficiência 224,3) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
MARIA ANTÔNIA DA SILVA BRAZ (DIRETORA)	Efetiva	600,00
IÊDA LOPES FONTES (COORDENADORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		1.200,00

5. Escola de E.I.E.F. OSCAR FEITOSA DE PAIVA (proficiência 223,6) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
VÂNDIA MARIA CÂMARA FLORIANO (DIRETORA)	Efetiva	600,00
ACILEGNA FAÇANHA DE FRANÇA (COORDENADORA)	Efetiva	600,00
MARIA FILHA DO NASCIMENTO (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		1.800,00

6. Escola de E.I.E.F. IZÍDIO JOSÉ CAMPINA (proficiência 213,2) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
SILVA KÁTIA VENÂNCIO BALTAZAR LOPES (VICE-DIRETORA)	Efetiva	600,00
LUÍZA HELENA TEIXEIRA DA COSTA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		1.200,00

7. Escola de E.I.E.F. DO CARARU (proficiência 204,1) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
GUIOMAR MARTINS FROTA GONÇALVES MOREIRA (DIRETORA)	Efetiva	600,00
EVELINE SARAIVA TAVARES (VICE-DIRETORA)	Efetiva	600,00
ALINE PASCOAL ROCHA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		1.800,00

8. Escola de E.I.E.F. FRANCISCO TAVARES DE ABREU (proficiência 201,9) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
ALEXSANDRA GADELHA FAÇANHA (DIRETORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		600,00

Art. 5º - Média igual ou superior a 237,5 pontos (5º ano)

1. Escola de E.I.E.F. JOSEFA SÁ (proficiência média 259,5) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
KEDMA XÊNIA DE S. CARNEIRO (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		600,00

2. Escola de E.I.E.F. FRANCISCO TAVARES (proficiência média 258,7) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
EVERARDO REIS COSTA (PROFESSORA)	Efetivo	600,00
SUBTOTAL		600,00



3. Escola de E.I.E.F. OSCAR FEITOSA (proficiência média 248,0) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
ELIZADORA GOMES DA SILVA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		600,00

4. Escola de E.I.E.F. EROTIDES MELO LIMA (proficiência média 239,5) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
MARTA VIANA LIMA (DIRETORES)	Efetiva	600,00
ISABEL CRISTINA SILVA DOS SANTOS (COORDENADORA)	Efetiva	600,00
MARINÉS CELESTINO BATISTA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
JANAÍNA BEZERRA CUNHA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		2.400,00

5. Escola de E.I.E.F. EDUARDO ALVES RAMOS (proficiência média 244,9) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
ERILENE LIMA DE ALENCAR (DIRETORA)	Efetiva	600,00
MARILENE BENEVIDES LIMA (VICE-DIRETORA)	Efetiva	600,00
MARIA DOS SANTOS DA SILVA DE CASTRO (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
ANA CAROLINA MAIA PEREIRA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		2.400,00

6. Escola de E.I.E.F. RAUL TAVARES CAVALCANTE I (proficiência média 238,6) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
MARIA ANTÔNIA DA SILVA BRAZ (DIRETORA)	Efetiva	600,00
IÊDA LOPES FONTES (COORDENADORA)	Efetiva	600,00
RENATA DA SILVA PEREIRA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
ADRIANA SALES DE LIMA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		2.400,00

Art. 5º / Parágrafo único – Médias Rede de Ensino.

(2º anos): Média 206,5

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
JOSÉ TANILZO SÁ JÚNIOR	Efetivo	400,00
RITA MARA SOUZA DE CARVALHO	Efetiva	400,00
JOZILENE LIOBA DAS CHAGAS	Efetiva	400,00
RAFAELA MOREIRA DE MELO	Efetiva	400,00
SELMA DANTAS CAETANO	Efetiva	400,00
SUBTOTAL		2.000,00

(5º anos): Média 238,6

SEM NENHUMA PREMIAÇÃO

TOTAL GERAL DA PREMIAÇÃO DE 2016	27.800,00
---	------------------

ANEXO II LEI Nº ____/2019

APURAÇÃO DO PRÊMIO "ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR" para o ENSINO FUNDAMENTAL I (ANO DE REFERÊNCIA 2017).

Art. 3º - Escolas Nota 10

(2º anos): NOTA 10

1. Escola de E.I.E.F. EROTIDES MELO LIMA (proficiência 272,5) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
MARTA LIMA VIANA (DIRETORA)	Efetiva	1.200,00
ISABEL CRISTINA SILVA DOS SANTOS (COORDENADORA)	Efetiva	1.200,00
SUBTOTAL		2.400,00

2. Escola de E.I.E.F. CRIANÇA VIVENDO FELIZ (proficiência 267,0) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
FRANCISCA MOTA DA COSTA (DIRETORA)	Efetiva	1.200,00
SUBTOTAL		1.200,00

3. Escola de E.I.E.F. DAS GUARIBAS (proficiência 258,1) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
MARIA MAGALI COSTA MARTINS (DIRETORA)	Efetiva	1.200,00
PRISCILA PINTO CHAVANTE (PROFESSORA)	Efetiva	1.200,00
SUBTOTAL		2.400,00

4. Escola de E.I.E.F. SANTA CLARA (proficiência 247,7) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
JOELICE PEREIRA DE OLIVEIRA (DIRETORA)	Efetiva	1.200,00
SEBASTIÃO FERNANDES FILHO (COORDENADOR)	Efetiva	1.200,00
MARIAL DILMA SOARES NOGUEIRA (PROFESSORA)	Efetiva	1.200,00
SUBTOTAL		3.600,00

(5º anos): NOTA 10

SEM NENHUMA PREMIAÇÃO

Art. 4º - Média igual ou superior a 200 pontos (2º ano)

1. Escola de E.I.E.F. DO LARGÃO (proficiência 262,8) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
VANDERLÂNIA SARAIVA (DIRETORA)	Efetiva	600,00
AURÉLIA DA SILVA GADELHA (COORDENADORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		1.200,00

2. Escola de E.I.E.F. OSCAR FEITOSA DE PAIVA (proficiência 258,9) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
VANDA MARIA CÂMARA FLORIANO (DIRETORA)	Efetiva	600,00
ACILEGNA FAÇANHA DE FRANÇA (COORDENADORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		1.200,00

3. Escola de E.I.E.F. RAUL TAVARES CAVALCANTE I (proficiência 243,4) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
MARIA ANTÔNIA DA SILVA BRAZ (DIRETORA)	Efetiva	600,00
IÊDA LOPES FONTES (COORDENADORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		1.200,00

4. Escola de E.I.E.F. FRANCISCO TAVARES DE ABREU (proficiência 238,5) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
ALEXSANDRA GADELHA FAÇANHA (DIRETORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		600,00

5. Escola de E.I.E.F. IZÍDIO JOSÉ CAMPINA (proficiência 207,2) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
ANTÔNIO MACELO PEREIRA DE SOUSA (PROFESSOR)	Efetivo	600,00
SUBTOTAL		1.200,00

6. Escola de E.I.E.F. MÁRIO SALES (proficiência 204,1) – 2º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
CÉLIA MARIA ALEXANDRE (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		600,00

Art. 5º - Média igual ou superior a 237,5 pontos (5º ano)

1. Escola de E.I.E.F. JOSEFA SÁ (proficiência média 284,7) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
MARIA SUZANA MARTINS FROTA	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		600,00

2. Escola de E.I.E.F. EDUARDO ALVES RAMOS (proficiência média 269,6) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
ERILENE LIMA DE ALENCAR (DIRETORA)	Efetiva	600,00
MARILENE BENEVIDES LIMA (VICE-DIRETORA)	Efetiva	600,00
ANA CAROLINA MAIA PEREIRA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
MARIA DOS SANTOS DA SILVA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		2.400,00

3. Escola de E.I.E.F. FRANCISCO TAVARES DE ABREU (proficiência média 258,1) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
EVERARDO REIS COSTA (PROFESSOR)	Efetivo	600,00
SUBTOTAL		600,00

4. Escola de E.I.E.F. OSCAR FEITOSA DE PAIVA (proficiência média 253,7) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
VANDA MARIA CÂMARA FLORIANO (DIRETORA)	Efetiva	600,00
ACILEGNA FAÇANHA DE FRANÇA (COORDENADORA)	Efetiva	600,00
ELIZADORA GOMES DA SILVA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		1.800,00

5. Escola de E.I.E.F. ADELINO BEZERRA (proficiência média 252,9) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
NÁDIA MARTINS CASTRO DE SOUSA (DIRETORA)	Efetiva	600,00
KEDMA XÊNIA DE SOUZA CARNEIRO (PROFESSORA)	Efetiva	600,00



SUBTOTAL	1.200,00
-----------------	-----------------

6. Escola de E.I.E.F. EROTIDES MELO LIMA (proficiência média 247,5) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
JANAINA BEZERRA DA CUNHA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
EVANILA ABREU DE OLIVEIRA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
BRENA TEODÓSIO DOS SANTOS (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		1.800,00

7. Escola de E.I.E.F. MOACIR FERREIRA DA SILVA (proficiência média 238,2) – 5º ano.

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
JOZIANE ROCHA DA SILVA (DIRETORA)	Efetiva	600,00
ALINE AGUIAR LIMA (PROFESSORA)	Efetiva	600,00
SUBTOTAL		1.200,00

Art. 5º / Parágrafo único – Médias Rede de Ensino.

(2º anos): Média 217,4

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
JOSÉ TANILZO SÁ JÚNIOR	Efetivo	400,00
RITA MARA SOUZA DE CARVALHO	Efetiva	400,00
JOZILENE LIOBA DAS CHAGAS	Efetiva	400,00
SUBTOTAL		1.200,00

(5º anos): Média 242,7

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL I

PREMIADOS	SITUAÇÃO FUNCIONAL	PREMIAÇÃO (RS)
RAFAELA MOREIRA DE MELO	Efetiva	400,00
SELMA DANTAS CAETANO	Efetiva	400,00
SUBTOTAL		800,00

(9º anos): Média
SEM NENHUMA PREMIAÇÃO

TOTAL GERAL DA PREMIAÇÃO DE 2017	27.200,00
---	------------------

TOTAL GERAL DA PREMIAÇÃO DE 2016 E 2017	55.000,00
--	------------------